



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2024

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto “Atendimento Dietético à Nível Ambulatorial” Registro no Cobalto nº 263

A Coordenação do Projeto “Atendimento Dietético à Nível Ambulatorial”, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2024, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPEL.

O projeto “Atendimento Dietético à Nível Ambulatorial” objetiva prestar assistência nutricional à comunidade e criar ambiente de treinamento para professores e alunos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Nutrição da UFPEL.

2.3. Podem candidatar-se nesse edital alunos que já tenham cursado a disciplina de Fisiopatologia e Dietoterapia 1 e que atendam aos requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa AMPLA CONCORRÊNCIA (ver item 4.3).

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto “Atendimento Dietético à Nível Ambulatorial” disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de oito meses (de 15 de abril até 30 de novembro de 2024).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do envio por e-mail (angelanmoreira@yahoo.com.br) do formulário abaixo e do histórico escolar atualizado, com o título do e-mail: "Inscrição para bolsa de extensão do projeto **Atendimento Dietético à Nível Ambulatorial**".

4.2. O período para inscrição será de **08 a 11/04/2024 (até as 23:59h)**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2024.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Assistência nutricional aos pacientes do ambulatório orientada pelos professores

5.2. Auxílio aos professores e orientação dos acadêmicos da disciplina de Nutrição Clínica, sob a orientação dos professores, na elaboração de dietas.

5.3. Pesquisas bibliográficas e elaboração do material a ser utilizado no ambulatório.

5.4. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão e publicação dos resultados obtidos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá através de entrevista pelo webconf (link: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-z3k-zfe>), no dia 12 de abril de 2024, às 14h30, conforme critérios e forma de avaliação mencionados no item 7.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevista, via webconf (link: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-z3k-zfe>), onde será avaliada a experiência do candidato em atendimento ambulatorial e sua disponibilidade de horários nos horários do ambulatório de Nutrição;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a avaliação da média final e das médias em Fisiopatologia e Dietoterapia 1, Dietética 2 e Nutrição Clínica (caso tenha cursado) do histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **12/04/2024** através de **publicação no site da Nutrição**



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

e por email.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 08 de abril de 2024.

Ângela Nunes Moreira
Coordenadora do Projeto



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

ANEXO

EDITAL nº 01/2024

**Edital de Seleção de Bolsista na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA para o projeto “Atendimento Dietético à Nível Ambulatorial”
Registro no Cobalto nº 263**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 1) Nome completo:
- 2) Número de matrícula:
- 3) Semestre:
- 4) Email:
- 5) Telefone:
- 6) Número da carteira de identidade:
- 7) Número do CPF:
- 8) Dados Bancários (Banco / Agência/ Conta Corrente):
- 9) Turnos disponíveis:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					

- 10) Médias:
 - a. Final:
 - b. Em Fisiopatologia e Dietoterapia 1:
 - c. Em Dietética 2:
 - d. Em Nutrição Clínica (caso tenha cursado):
 - e. Em Fisiopatologia e Dietoterapia 2 (caso tenha cursado):
- 11) Tem experiência em atendimento ambulatorial? Se sim, onde e por quanto tempo: